



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO N º 1823/2017

*Abre Crédito Suplementar no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.1800/2017 de 24/02/2017, baixa o seguinte:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto o seguinte crédito especial, no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1773/2016 de 14/12/2016, com a seguinte codificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07		Secretaria Municipal de Saúde	
0701		Fundo Municipal da Saúde	
0701.10		Saúde	
0701.10.301		Atenção Básica	
0701.10.301.0047		Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2048		Manutenção do Programa ESF	
0701.10.301.0047.2048.31900400000000.4090 (XX)		Contratação por tempo determinado	R\$ 46.900,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>R\$ 46.900,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º, a redução correspondente nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.10.301.0047.2048.319011000000000.4090(21561.3) Vencimentos e vantagens	R\$ 46.900,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$ 46.900,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal